



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 09/2014 – CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), combinado com o art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

1. Convocar os escrivães das Auditorias militares para participarem de quatro reuniões destinadas a padronizar as boas práticas de gestão dos serviços cartoriais.

2. As reuniões deverão ser acompanhadas por um magistrado da respectiva Auditoria em que for realizada a reunião.

3. Esclarecer que as reuniões deverão ocorrer, considerando o deslocamento dos escrivães, em um único dia (turno da tarde), para que não ocorram maiores prejuízos aos serviços cartoriais.

4. Designar um servidor desta Corregedoria-Geral para acompanhar os trabalhos.

5. Determinar que o escrivão lotado na sede onde se realizará a reunião lavre Ata referente aos trabalhos.

6. Determinar que as reuniões sejam realizadas nos dias abaixo elencados:

- 1ª Auditoria Militar - dia 20/08/2014;
- 2ª Auditoria Militar - dia 27/08/2014;
- 3ª Auditoria Militar - dia 03/09/2014;
- 4ª Auditoria Militar - dia 10/09/2014.

Publique-se.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 08 de agosto de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM